e-DOC B42920E3
Proc 00600-00005147/2022-31-e

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 334, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo n.º 00600-00005147/2022-31, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2022, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.242.842,41	36.388.280,48	36.038.694,13	60.035.790,87	40.158.218,85	40.241.284,76	38.884.026,89	40.071.244,68	41.632.633,60	41.134.504,43	44.254.250,64	40.705.492,89	495.787.264,63	421.125,13
Pessoal Ativo	19.734.531,78	19.927.305,68	19.630.194,69	43.610.833,61	24.045.633,36	23.900.731,98	22.354.722,04	23.065.028,61	24.703.354,88	23.667.699,97	26.965.872,78	23.862.234,65	295.468.144,03	421.125,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.311.470,53	16.469.435,29	16.058.898,86	38.206.418,41	20.551.534,60	20.203.771,11	18.742.390,14	19.348.328,09	20.914.697,37	19.445.027,06	23.590.814,34	20.200.570,69	250.043.356,49	421.125,13
Obrigações Patronais	3.423.061,25	3.457.870,39	3.571.295,83	5.404.415,20	3.494.098,76	3.696.960,87	3.612.331,90	3.716.700,52	3.788.657,51	4.222.672,91	3.375.058,44	3.661.663,96	45.424.787,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.508.310,63	16.460.974,80	16.408.499,44	16.424.957,26	16.112.585,49	16.340.552,78	16.529.304,85	17.006.216,07	16.929.278,72	17.466.804,46	17.288.377,86	16.843.258,24	200.319.120,60	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.932.398,36	13.879.756,86	13.608.812,45	13.869.998,08	13.565.613,10	13.703.366,19	13.887.441,80	14.232.350,37	14.232.755,50	14.433.235,91	14.521.651,91	14.096.199,05	167.963.579,58	
Pensões	2.575.912,27	2.581.217,94	2.799.686,99	2.554.959,18	2.546.972,39	2.637.186,59	2.641.863,05	2.773.865,70	2.696.523,22	3.033.568,55	2.766.725,95	2.747.059,19	32.355.541,02	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.483.149,51	7.766.270,67	5.725.938,83	22.330.301,09	16.947.257,08	18.401.372,92	17.827.082,84	18.865.601,48	19.050.209,96	18.460.195,51	20.617.261,90	17.706.667,85	190.181.309,64	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003, 4483/2018 e 4738/2021-TCDF)	159.932,72	273.746,11	613,71	2.855.045,24	599.744,66	375.516,00	388.702,09	340.734,03	159.935,25	516.353,38	164.741,12	263.244,08	6.098.308,39	
Abono de Permanência (Dec. 67/2007, Dec. 4483/2018 e Dec. 4738/2021-TCDF)	176.095,65	173.585,79	190.792,56	286.934,38	228.424,53	246.554,87	251.570,01	245.519,77	240.246,72	248.442,46	312.991,13	294.102,35	2.895.260,22	
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF e Dec. 4738/2021-TCDF)	187.437,56	216.491,14	246.663,44	5.942.432,94	6.502,40	1.093.637,80	637.867,45	1.272.333,96	1.695.578,44	228.595,21	2.789.732,35	294.309,27	14.611.581,96	
Indenizações e Restituições Pessoais	0,00	1.143,50	3.253,67	4.471,76	0,00	345.111,47	19.638,44	797,65	25.170,83	0,00	61.419,44	11.753,91	472.760,67	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	15.935,87	20.227,59	24.147,34	4.167.276,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.227.587,49	
Pessoal Ativo	15.935,87	20.227,59	24.147,34	4.167.276,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.227.587,49	
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Dec. 1472 e 4812/2021-TCDF)	5.943.747,71	7.081.076,54	5.260.468,11	9.074.140,08	16.112.585,49	16.340.552,78	16.529.304,85	17.006.216,07	16.929.278,72	17.466.804,46	17.288.377,86	16.843.258,24	161.875.810,91	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	29.759.692,90	28.622.009,81	30.312.755,30	37.705.489,78	23.210.961,77	21.839.911,84	21.056.944,05	21.205.643,20	22.582.423,64	22.674.308,92	23.636.988,74	22.998.825,04	305.605.954,99	421.125,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R$ **30.364.116.738,44**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (V)	R$ **77.515.320,32**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	R$ **-**	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	R$ **30.286.601.418,12**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	R$ **306.027.080,12**	**1,01%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R$ 393.725.818,44	1,30%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R$ 374.039.527,51	1,24%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R$ 354.353.236,59	1,17%

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável: SECON, Data da emissão <20/mai/2022> e hora de emissão <14h e 47min>

NOTAS:
1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (12ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;
2- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria de Economia do DF;
3- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas.
4- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e/ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 12º edição.
5 - As Despesas de Exercícios Anteriores realizadas em 2022, no valor total de R$10.598.946,75, referentes a Pessoal Ativo, não foram registradas como Despesas Não Computadas (II) considerando a impossibilidade de determinar que a competência é anterior ao período de apuração

Luciene Raye Vallim	Paulo Cavalcanti de Oliveira	Carlos Tadeu Moreira Saldanha
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretário-Geral de Administração	Diretor de Controle Interno

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 27 de setembro de 2022

Despacho nº 1071/2022 – Segedam; Processo nº 00600-00003195/2022-95-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no montante de R$ 27.539,01 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e um centavo), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC B42920E3